PORTARIA Nº 0162/2014 de 05.11.2014.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALIDIANE ZAMPROGNA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial de conformidade com as Leis Municipais nºs 971/90, 2.029/2012, 2.132/2014, em especial Art. nº 211, Seção IV da Lei Municipal nº 1.513/2002 e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,
Considerando laudo médico emitido nesta data, atestando a necessidade de afastamento para fins de Licença Gestante,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida à Servidora Pública Municipal **ALIDIANE ZAMPROGNA**, matrícula nº 1352-8, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 154/2004 de 24.08.2004, lotada no Departamento Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Gestante, sem prejuízo da remuneração, sendo no período de 05.11.2014 a 03.05.2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 05 de novembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
CHEFE DE SETOR